



Eixo 2: Territórios em Disputa
**SOBREPOSIÇÃO DE TERRITORIALIDADES: ENTRE O TERRITÓRIO
VIVIDO E O TERRITÓRIO COMO RECURSO**

Paula Regina de Oliveira Cordeiro

Mestranda em Geografia pela Universidade Federal da Bahia.

Pesquisadora do Grupo Costeiros (UFBA)

Pesquisadora da Nova Cartografia Social (UFRB)

paulareginacordeiro@gmail.com

Resumo

O Território de terra e água, “mata, mangue e maré”, da Baía de Aratu é resultado do extenso processo de territorialização, o qual envolve diferentes matizes de conhecimentos e práticas socioespaciais, por vezes complementares, mas também antagônicas. As comunidades negras de Ilha de Maré, Mapele, Quilombo Rio dos Macacos, Aratu, Boca do Rio, Ilha de São João, Caboto, Cotegipe, Passé, Passagem dos Teixeiras, Santa Luzia e Tororó e os grandes empreendimentos das indústrias química e naval como o Porto de Aratu, a Belov, a Dow Chemical, a Braskem apresentam territorialidades e projetos territoriais conflituosos. Enquanto as comunidades se relacionam com a mata, o mangue e a maré, preservando os ambientes e criando cotidianamente relações autônomas, através do manejo tradicionalmente herdado, os grandes empreendimentos, por sua vez, extraem as riquezas locais, transformando-as em dinheiro, ao passo, que invadem os biomas, alteram os aspectos químicos, biológicos, socioespaciais, culturais e simbólicos destas comunidades. O(s) mapa(s) com as territorialidades é resultado do processo desvelador da realidade socioespacial construída pela equipe técnica junto com as comunidades envolvidas e a partir de dados secundários sobre os empreendimentos.

Palavras-chave: Comunidades negras, território, empreendimentos, Baía de Aratu

ASPECTOS INTRODUTÓRIOS AO DEBATE

Kirimurê¹, de águas salgadas mansas², território histórico dos Tupinambás, foi rebatizado pelos Portugueses em 1501 quando, após a invasão, resistência e extermínio Tupinambá passa a se chamar Baía de Todos os Santos (BTS). A Baía de Todos os Santos é a maior baía do Brasil, com 1.223 km de extensão. Após a ocupação, este território se transforma em importante unidade agroindustrial, com centenas de engenhos de cana-de-açúcar e, importante centro na construção de canoas e navios destinados a exportação forçada de africanos e a outras expedições. Já na década de 1950 do século XX, a sua zona costeira sofre a implantação de grandes empreendimentos industriais.

1 Cuja tradução mais apropriada ao português seria grande mar interior

2 Música Kirimurê, cantada por Maria Bethânia.

Neste artigo, trataremos da Baía de Aratu (Mapa 1), território no qual se concentram grandes empreendimentos das indústrias química e naval.

Mapa 1- Localização da Baía de Aratu



As comunidades no entorno da Baía de Aratu convivem com a contradição de se encontrarem em uma grande enseada e importante componente do sistema estuarino da BTS, ao mesmo tempo se encontram em um território com expressiva concentração industrial, portuária e turística, transformando seus territórios em um local de degradação ambiental.

Essas comunidades são oriundas de Africanos escravizados que vieram trabalhar nas plantações de cana-de-açúcar e, por esse fato, se constituem majoritariamente como comunidades negras, cujo modo de vida está relacionado aos ofícios da pesca e da agricultura. Durante o regime escravista e colonial, o negro escravizado dependia da pesca para sobreviver, já que a produção local era destinada à exportação e ao consumo dos senhores de engenho: "(...) o negro escravo sustentava a si próprio, no regime de fome ao qual era submetido, pescando nos mangues e nos rios." (SILVA, 1998, p.31). Além disso, a BTS tem grande concentração de pescadores artesanais, graças à existência e preservação de:

(...) um grande número de estuários, originando um complexo de manguezais de enorme potencial para o cultivo de organismos aquáticos, bem como para o sustento das populações de pescadores e marisqueiras que vivem nessas comunidades [pesqueiras]. (BAHIA PESCA apud SEAP/PR, IBAMA, FUNDAÇÃO PROZEE, 2005, p. 207).

O conflito se estabelece quando os empreendimentos começam a adentrar no território já estabelecido das comunidades negras. O meio-técnico-científico-informacional se expande sobre os territórios tradicionais, articulando para isso a tecnoesfera e a psicoesfera:

A tecnoesfera se adapta aos mandamentos da produção e do intercâmbio e, desse modo, frequentemente traduz interesses distantes; desde, porém, que se instala, substituindo o meio natural ou o meio técnico que a precedeu, constitui um dado local, aderindo ao lugar como prótese. A psicoesfera, reino das ideias, crenças, paixões e lugar da produção de um sentido, também faz parte desse meio ambiente, desse entorno da vida, fornecendo regras à racionalidade ou estimulando o imaginário. Ambas – tecnoesfera e psicoesfera – são locais, mas constituem o produto de uma sociedade bem mais ampla que o lugar. (SANTOS, 2006, p.256).

A articulação dessas duas esferas opera no território na tentativa de impor verticalidades e normas exógenas às do espaço banal. A psicoesfera, nesse sentido, atua de forma a acompanhar, apoiar e, por vezes anteceder a implantação desses empreendimentos. No caso da Baía de Aratu, a psicoesfera se utiliza de argumentos desenvolvimentistas, ao afirmar, por exemplo, que o Porto de Aratu gera emprego e renda, em contraposição à pesca artesanal, publicizada como inferior, atrasada e contrária ao progresso nacional.

Dessa forma, se estabelece a sobreposição de territorialidades conflituosas. De um lado a visão de que a Baía de Todos os Santos é a joia da coroa da logística brasileira, “o melhor sítio de todo o Atlântico Sul para desenvolvimento da atividade naval e portuária. Isso porque ela reúne todos os requisitos necessários à adequada localização de portos e terminais o que possibilita serviços logísticos eficientes.” (BARRETO, 2016).

De outro, práticas socioespaciais que reclamam a necessidade de frear a saga desenvolvimentista, de forma a preservar a “mãe maré” e a “mãe terra”, e garantir o modo de vida e de produção dos territórios tradicionalmente ocupados.

CONFLITO TERRITORIAL: TERRITÓRIO VIVIDO X TERRITÓRIO COMO RECURSO

A estrutura fundiária brasileira sempre fora marcada pela exclusão da maior parte de sua

população. As populações negras no Brasil vivem um contexto de negação e violação de direitos que remonta ao período colonial. No que concerne o direito à terra, ao território e à cultura, essas populações sempre foram criminalizadas, tendo o acesso a esses bens negado. Como nos diz Abdias Nascimento: “As feridas da discriminação racial se exibem ao mais superficial olhar sobre a realidade social do país” (NASCIMENTO, 1978, p.82).

A divisão do mundo em raças foi parte de um projeto de sociedade orientado pela cosmovisão europeia. Nela os territórios sob seu domínio “se estruturam em torno de dois eixos fundamentais: a classificação da população do mundo a partir da ideia de raça e a articulação de todas as formas de controle do trabalho” (PORTO-GONÇALVES, 2012, p.26).

Essas identidades construídas logo se associam ao lugar que os grupos passam a ocupar na divisão social do trabalho: ao índio a servidão; ao negro a escravidão; ao branco o trabalho assalariado: “A partir da ideia de raça, portanto, se instituem um conjunto de relações de poder que hierarquizam os lugares e suas gentes, classificando-os de acordo com um suposto grau de evolução e desenvolvimento societário” (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 27). No Brasil, a ideologia montada operou um dos sistemas escravistas mais perversos do continente americano.

Ao longo dos séculos XVI e XIX o Brasil foi a unidade política que mais registrou estatísticas de importação forçadas dos negros africanos. Estes eram utilizados como força de trabalho escravizada.

A África tornou-se – em consequência – um campo de pilhagens e grande parte do seu devassamento geográfico está subordinado aos interesses dos traficantes de escravos. Desde muito cedo, por isto, o Continente Negro foi vítima das nações em fase de expansão capitalista. (MOURA, 1981, p.34).

O território da Baía de Todos os Santos, que margeia grande parte do Recôncavo baiano, recebeu taxa significativa de importações de africanos escravizados. Segundo Luis Nicolau Parés (2007) de 1702 à 1850, a população escrava de Salvador era de 7.756 africanos oriundos da África Central e da Ocidental, somando-se ainda os “negros da terra”. Com o declínio da economia do açúcar, a falência das fazendas, a constituição de quilombos e a abolição da escravatura, os Africanos estabelecidos no Brasil começam a refazer suas vidas e recriam formas de ocupação do território.

Assim, as comunidades quilombolas e pesqueiras da Baía de Aratu são originárias das

antigas terras ocupadas pelos africanos ex-escravizados e seus ancestrais, das terras doadas pelos senhores de engenho ou adquiridas pela posse continuada de terras abandonadas. Estas foram guardiãs dos territórios e da diversidade biológica por muito tempo. Na Baía de Aratu a preservação e a conservação ambiental coincidem com o território de terra e água dessas comunidades, portanto, “a diversidade biológica, embora construída por um processo complexo que transcende diversas culturas não pode ser preservada prescindindo da contribuição dessas populações” (PORTO-GONÇALVES, 2012, p.405).

Como foi dito, a zona costeira da BTS possui diversos empreendimentos turísticos, da indústria naval e *offshore*, bem como a existência de projetos e planos, oriundos tanto da iniciativa privada quanto dos agentes públicos de governo, ou de sua articulação, para a ampliação dos empreendimentos, entre eles a ampliação do terminal da Braskem, a construção de um estaleiro Corema e do Canteiro Náutico e Naval. O mapa abaixo revela a existência do conflito territorial na Baía de Aratu.

Mapa 2 – Conflitos territoriais na Baía de Aratu



Como podemos ver no mapa acima, grande parte dos empreendimentos foi instalado na zona costeira da Baía de Aratu. A zona costeira é aqui entendida como “uma zona de contato entre dois grandes conjuntos: os continentes e os mares, as áreas onde os homens moram e trabalham e as áreas onde eles se deslocam e trabalham também.”

(PROST, 2016, p.51). É essa área que tem centralidade nesse estudo “devido à intensificação dos usos, com a expansão das indústrias e dos portos públicos e privados de norte a sul do país.” (SILVA, PROST, 2016, p.9). A zona costeira conhece atividades e usos que lhe são próprios: “A localização litorânea possui uma série de atributos singulares que vai qualificá-la como uma situação geográfica ímpar” (MORAES, 2007, p.31). Atributos que vão desde a raridade dos terrenos próximos ao mar, em relação ao conjunto de terras emersas ao ponto de vista da biodiversidade e em termos da circulação e fluxos oceânicos no mundo contemporâneo (MORAES, 2007).

O conflito territorial acontece no momento em que são investidos grandes recursos visando ampliar o complexo portuário, a indústria naval, náutica e o turismo de grande escala na BTS em contradição, com a ocupação pelas comunidades negras que possuem um modo de vida em comunhão com a natureza e que não recebem o mesmo tratamento do Estado. São os casos das comunidades quilombolas e pesqueiras de Bananeiras, Martelo, Ponta Grossa, Porto dos Cavalos e Praia Grande (Ilha de Maré), Rio dos Macacos e Alto do Tororó que, apesar de possuírem a Certidão Quilombola da Fundação Cultural Palmares, não possuem a regularização de seus territórios tradicionais.

As comunidades de São Raimundo, Aratu, Ilha de São João, Caboto, Passé, Passagem dos Teixeiras, Santa Luzia, Tororó e Mapele, por sua vez, (Quadro 1), vem sua identidade pesqueira negada e seus territórios violados pelos grandes empreendimentos e pela falta de acesso às políticas públicas, em particular as de regularização fundiária.

Quadro 1 – Conflitos socioambientais na Baía de Aratu

Comunidade	Tipologia	Conflito
Rio dos Macacos	Comunidade Negra Quilombola e pesqueira	Conflito com a Marinha do Brasil. Privatização das terras públicas. Degradação ambiental. Proibição produtiva e de moradia. Violências.
Alto do Tororó	Comunidade Negra Quilombola e pesqueira	Conflito com a Marinha do Brasil. Privatização das terras públicas. Degradação ambiental. Proibição

		produtiva. Violências. Dow Chemical.
Ilha de Maré	Comunidades Negra Quilombola (Bananeiras, Martelo, Ponta Grossa, Porto dos Cavalos e Praia Grande) e pesqueira (Bananeiras, Martelo, Ponta Grossa, Porto dos Cavalos e Praia Grande, Botelho, Itamoabo, Neves, Santana)	Conflito com portos, indústria naval, termoeétrica e química. Degradação ambiental. Poluição química. Privatização de terras públicas. Principal conflito: Porto de Aratu.
São Raimundo/Aratu	Comunidade Negra pesqueira	Conflito com indústria naval, portos e turismo. Degradação ambiental. Poluição química. Privatização de terras públicas. Principal conflito: Marinas, construção de estaleiros.
Mapele	Comunidade Negra pesqueira	Conflito com indústria naval, portos e turismo. Degradação ambiental. Poluição química. Privatização de terras públicas. Principal conflito: Belov. Dow Chemical.
Passé	Comunidade Negra pesqueira	Conflito com portos, indústria naval e química. Degradação ambiental. Poluição química. Privatização de terras públicas. Principal conflito: Refinaria Landulfo Alves.
Passagem dos Teixeiras	Comunidade Negra pesqueira	Conflito com portos, indústria naval e química. Degradação ambiental. Poluição química.

		Privatização de terras públicas.
Caboto	Comunidade Negra pesqueira	Conflito com indústria química. Degradação ambiental. Poluição química. Principal conflito: Porto de aratu, termoelétrica.
Santa Luzia	Comunidade Negra pesqueira	Conflito com indústria química. Risco de desapropriação. Degradação ambiental. Poluição química. Principal conflito: Sibra.
Cotegipe	Comunidade Negra pesqueira	Conflito com indústria química. Risco de desapropriação. Degradação ambiental. Poluição química. Principal conflito: Sibra.
Boca do Rio	Comunidade Negra Pesqueira	Conflito com indústria química. Risco de desapropriação. Degradação ambiental. Poluição química. Principal conflito: Ford.

Elaboração: CORDEIRO; NASCIMENTO, 2017.

Fonte: CORDEIRO; REIS, 2017. Campo, 2016.

Para a lógica dos agentes hegemônicos, a zona costeira significa a porta de entrada e saída das riquezas baianas, propícia para a ampliação e implantação de empreendimentos navais. Já que 70% do PIB (Produto Interno Bruto) da Bahia passa pela área de influência da BTS. Para os agentes hegemônicos:

O estado da Bahia apresenta condições muito favoráveis para desenvolver um polo de construção naval e *offshore*, devido, principalmente, à disponibilidade de áreas costeiras com condições físicas adequadas para a atividade, à localização geográfica e à tradição no setor. (INSTITUTO EUVALDO LODI, 2011, p.31).

O acesso à natureza, nesse caso, é regulado por decisões políticas e econômicas próprias ao modo de produção capitalista:

Toda a questão passa a ser, portanto, quem determina o quanto, com que intensidade, por quem e para quem os recursos naturais devem ser extraídos e levados de um lugar para outro, assim como o próprio trajeto entre os lugares. Como se vê, é toda a questão política que está implicada no cerne do desafio ambiental, por meio do território. (PORTO-GONÇALVES, 2012, p.291).

Sob o domínio do capital, os territórios das populações tradicionais estão submetidos à dominação e exploração exógenas. O uso da natureza é tirado dos lugares, redefinindo o destino dos recursos com os quais as populações tradicionais sobrevivem. Nesse contexto surgem os conflitos territoriais:

O território é dinâmico e complexo e há, desse modo, coexistência de territorialidades com projetos de desenvolvimento territorial, muitas vezes antagônicos e desdobrando-se em “conflitos territoriais”. Na base desses conflitos estão as disputas por elementos da natureza apropriados de diferentes formas: a água, a terra, o ar e mesmo o fogo (fonte de energia) (ANTONGIOVANNI, 2013, p. 319).

A sobreposição e coexistência dessas territorialidades antagônicas são resultados de um processo de reestruturação da Baía de Aratu, da posição ocupada pelo Brasil de exportador de commodities na divisão internacional do trabalho, da dependência do mercado do petróleo (“petrodependência”), no racismo brasileiro, mas também do processo de resistência e da força dos pobres (SANTOS, 2006), que mesmo submetidos às diversas violências e descasos, conseguem, através de relações baseadas no cotidiano resistirem e se articularem de forma a garantir e preservar o acesso e a gestão dos territórios.

A FORÇA DO TERRITÓRIO

Haesbaert, (2006) nos diz que o território é indispensável para a reprodução da vida, mas também para a reprodução dos projetos hegemônicos. A apropriação privada da natureza e do território tornam o território um “recurso” indispensável para o desenvolvimentismo econômico, promulgado pelos agentes econômicos e o estado. O território enquanto recurso viola as memórias e os espaços vividos. Criam-se psicoesferas, nas quais os projetos desenvolvimentistas são legitimados e

consequentemente, facilitam a implementação da tecnosfera e de seus fixos, fluxos, formas, processos e conteúdos.

Em contrapartida é sobre esse mesmo território que são exercidas as práticas socioespaciais das comunidades negras. Tais práticas criam as horizontalidades e formas organizativas, as quais possibilitam a permanência nos territórios ameaçados.

As disputas colocadas dizem respeito não apenas a questões econômicas, de gestão das riquezas naturais, mas também, a uma disputa pelos projetos políticos, territoriais, biológicos, culturais e simbólicos. Trata-se de uma disputa pelo modo de vida: de um lado o modo de vida pautado na colonização do saber e do poder, possuindo uma lógica exógena e, do outro o modo de vida construído pelos “de baixo” a partir do agir comunicativo, das noções de solidariedade e comunitarismo, tão comuns aos povos e comunidades de matrizes africana e indígena.

Preservar os territórios pesqueiros significa garantir a possibilidade de preservar as riquezas naturais, os conhecimentos sobre estas riquezas, bem como preservar modos de vida tradicionais, que são fundamentais para a construção de um país multiétnico e que respeite e garanta a coexistência efetiva entre os povos e entre os modos de fazer, viver e criar diferentes.

REFERÊNCIAS

ANTONGIOVANNI, Lídia Lúcia.. Reflexões Acerca dos Usos dos Territórios. IN: PERTILE. (ORG). **Estado, Território e a Dinâmica das Fronteiras: Reflexões e Novos Desafios**. Salvador: JM Gráfica e Editora LTDA, 2013. p. 319-334.

BARRETO, Lucy. Porto e potencial turístico da Baía de Todos os Santos podem retomar crescimento econômico. **Jornal Correio, Salvador**, 19. jun. 2016. Disponível em: <http://www.correio24horas.com.br/detalhe/agenda-bahia/noticia/porto-e-potencial-turistico-da-baia-de-todos-os-santos-podem-retomar-crescimento-economico/?cHash=dfec6815a7a75640dc10674b8e767206>

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do 'fim dos territórios' à multiterritorialidade**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2006. 395 p.

INSTITUTO EUVALDO LODI.. Núcleo Regional da Bahia. **Política industrial da Bahia: estratégias e proposições – Documento síntese**. Salvador: Sistema FIEB. 2011.

MOURA, Clovis. **Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. 3. ed. São Paulo, SP: Ciências Humanas, 1981. 282 p (A questão social no Brasil; 6).

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil:** Elementos para uma Geografia do Litoral Brasileiro. São Paulo: Annablume, 2007.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro:** processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1978. 184 p.

PARÉS, Luis Nicolau. **A formação do candomblé:** história e ritual da nação jeje na Bahia. 2. ed. rev. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 2007. 390 p.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2012. 461 p.

PROST, Catherine. Região costeira, um espaço geográfico específico entre dois conjuntos. IN: PROST, SILVA (ORG). **Espaços costeiros brasileiro:** Dilemas e desafios geográficos. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.

PROST, Catherine; SILVIA, Catia Antonia da. Apresentação. IN: PROST, SILVA (ORG). **Espaços costeiros brasileiro:** Dilemas e desafios geográficos. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço:** Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SEAP/PR, IBAMA, FUNDAÇÃO PROZEE. **Relatório técnico do projeto de cadastramento das embarcações pesqueiras no litoral das regiões Norte e Nordeste do Brasil.** Brasília, 2005.

SILVA (Cord.), Luiz. **Os Pescadores na História do Brasil.** Recife: CPP, 1988. 222 p.